



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO N.º04/2014

**PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE.**  
EM 04/07/2014

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS NO PERÍODO DOS JOGOS DA  
COPA DO MUNDO 2014.**

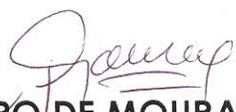
O Senhor **Ademir Galhardo Romero** –  
Presidente da Câmara Municipal de Terra  
Boa, Estado do Paraná, no uso das suas  
atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica determinado o horário de funcionamento da repartição pública municipal o dia 04 de julho de 2014, no horário da 8h00 às 12h00, dia em que o haverá o jogo da seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,  
Estado do Paraná, aos 03 de julho de 2014.

  
**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
**1ºSECRETARIO**